## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0500697-67.2011.8.26.0037** 

Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços Municipio de Araraquara Cleber Jose Custodio
	<u>CONCLUSÃO</u>
Pública da Comarca	018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior. 
Visto	os.
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito do, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do
Dou Prov. (Bacenjud/Renajud/S Expe Hom manifestada pelo exe Após A se de Serviços da Corre com prazo de 30 dias P.R.	ça-se guia de levantamento em favor do executado. ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal quente. o o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação e, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	, recebi estes autos em cartório.
O Agente Administra	ntivo